



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
EDITAL PRONERA - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA
DOCENTES

EDITAL Nº 001/2020 – UNIFESSPA, 28 de dezembro de 2020

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES do processo de seleção **simplificada para comunidade interna e externa à UNIFESSPA, no encargo de Professor**, para atuar no Curso de Letras, vinculado ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, instituído pelo Decreto n.º 7.352, de 04 de novembro de 2010, no âmbito da Bolsa-Formação, em conformidade com a Lei n.º 11.947/2009, art. 33º, que dispõe sobre a instituição do PRONERA no INCRA e as normas de funcionamento, execução e gestão do Programa.

1. DO PROGRAMA

1.1- PRONERA é uma política pública de Educação do Campo, com o objetivo de desenvolver projetos educacionais de caráter formal, a serem executados por instituições de ensino, para beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), do Crédito Fundiário, e dos projetos feitos pelos órgãos estaduais, desde que reconhecidos pelo INCRA.

2- DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
28/12/2020	Lançamento do Edital no sítio: www.iex.unifesspa.edu.br
28-29/12/2020	Período de Inscrições dos candidatos com Comprovação de títulos – endereço eletrônico iex@unifesspa.edu.br .
31/12/2020	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos no sítio: www.iex.unifesspa.edu.br
01/01/2020	Dia de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar na Coordenação do Curso de Letras - Campus IEX/São Félix do Xingu.
03/01/2020	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos no sítio: www.iex.unifesspa.edu.br

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1- Pertencer ao quadro de servidores ativos lotados no Instituto de Estudos do Xingu.



2.1.1 - Caso a demanda não seja cumprida, serão abertas inscrições para professores dos demais Institutos da UNIFESSPA.

2.2 - Estar habilitado na área de atuação pretendida e exigida (Ver Anexo I) e apresentar disponibilidade de até 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Proposta Pedagógica do Curso.

2.3 – O (a) candidato(a) selecionado (a) não poderá acumular Bolsa de Formação PRONERA com outra Bolsa Institucional, exceto de Pesquisa e Extensão.

2.4– São requisitos para obtenção da bolsa por parte dos servidores do IEX: não ser beneficiário de outra bolsa, exceto na hipótese do item 2.3; a carga horária semanal do PRONERA não ultrapasse a da UNIFESSPA; não possuir redução de carga horária por qualquer motivo; não estar afastado por motivo de saúde ou para cursar pós-graduação stricto-sensu.

2.5 - O Bolsista servidor lotado no Instituto de Estudos do Xingu / UNIFESSPA, selecionado neste Edital para o encargo de Professor deverá apresentar:

- a) Declaração de Disponibilidade, com a ciência do (s) setor (es) no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas, conforme modelo apresentado no Anexo IV;
- b) Termo de Ciência e Responsabilidade e o Termo de Compromisso, conforme Anexos V e VI;
- c) Registro de Carga horária regular que deverá ser assinado pelo bolsista, pelo Chefe Imediato, Diretor de Ensino do Campus, conforme Anexo VII.

2.6- O Bolsista dos demais Institutos da UNIFESSPA, selecionado neste Edital para o encargo de Professor deverá apresentar:

- a) Declaração de Disponibilidade, conforme Anexo IV;
- b) Termo de Ciência e Responsabilidade e Termo de Compromisso, conforme Anexos V e VI.

3. DO ENCARGO

3.1- Os profissionais selecionados para atuar no PRONERA serão remunerados na forma de concessão de bolsa, em conformidade com a Instrução Normativa nº 75/2012/INCRA.

3.2 - É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 da RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 04, de 16/03/2012, sendo de 40 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação;

3.3- Depois de cumpridos um mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga-horária prevista, o profissional selecionado contratado poderá solicitar ao PRONERA a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo escrito, assinado e encaminhado à Coordenação Geral com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, evitando suspensão/interrupção das atividades.

3.4- O valor da bolsa de que trata o subitem 3.1 obedecerá aos seguintes parâmetros de distribuição da carga-horária semanal dedicada ao PRONERA e respectivo valor:



Encargo	Carga Horária Máxima (*) Semanal	Carga Horária Máxima Mensal	Valor da Bolsa
Professor	40 horas		R\$ 1479,34

*Carga horária variável, considerando a Proposta Pedagógica do Curso

3.6- Os profissionais bolsistas no encargo de Professor terão as seguintes atribuições:

- a) participar das capacitações e reuniões de planejamento participativo com base nos princípios da pedagogia de alternância;
- b) ministrar as aulas do Tempo Escola (TE);
- c) participar do planejamento participativo das aulas e atividades didáticas envolvidas no Tempo Escola e Tempo Comunidade;
- d) registrar no Sistema Acadêmico do IEX a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- e) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes na perspectiva da educação contextualizada, cumprindo integralmente a carga horária e o conteúdo programático;
- f) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) acompanhar o educando, eliminando qualquer dúvida sobre determinado assunto ou tarefa;
- h) entregar ou preparar, nos prazos determinados pela coordenação, às tarefas que lhe são exigidas;
- i) observar a ética profissional em todas as atividades desenvolvidas no curso.

4. DAS VAGAS

4.1- Serão convocados candidatos selecionados de acordo com a demanda das disciplinas ofertadas, seguindo ordem crescente de classificação, a depender da existência de vagas.

4.2 – A classificação dos convocados segue os critérios estabelecidos no item 2.1. e 2.1.1.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão realizadas de forma *online*.

***Os (as) candidatos (as) deverão realizar sua inscrição enviando e-mail para o endereço eletrônico: iex@unifesspa.edu.br**

5.2 - Os candidatos deverão enviar para o e-mail iex@unifesspa.edu.br a seguinte documentação obrigatória:

- a. Ficha de Inscrição de acordo com o Anexo II.



b. Tabela de Pontuação para Análise do Currículo (Anexo III), contendo a pontuação que o candidato espera obter de acordo os itens descritos neste anexo para confirmação pelo PRONERA/UNIFESSPA - IEX da documentação comprobatória.

5.3- A pontuação e respectiva documentação referente às informações declaradas pelo candidato no Currículo Lattes, no ato da comprovação de títulos, será conferida pela equipe do PRONERA/ UNIFESSPA - IEX, mediante apresentação dos originais no período previsto no Cronograma do presente edital.

5.4 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição presencial, provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal e fax símile.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ENTREGUE:

6.1 Após a seleção, os Candidatos convocados deverão apresentar:

a) matrícula SIAPE, Cópia do Contracheque atualizado e Anexos de acordo com o item 2.5.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1- O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa: Análise do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória);

7.2-A análise do Currículo será realizada pela Comissão de Seleção do Curso de Letras – Modalidade Pronera.

7.3- A análise do Currículo terá valor de 100 (cem) pontos, conforme Tabela de Pontuação para o encargo de Professor nas áreas ofertadas (Anexo III);

7.4- Na Análise de Currículo para Professor serão observados os itens abaixo, considerados, eliminatórios os itens a e b, e classificatórios todos os itens.

a) Titulação Acadêmica;

b) Experiência Profissional em Ensino Superior em áreas afins do concurso ou especificamente na área de Letras e/ou Educação do Campo;

c) Participação em projetos integrados (pesquisa, ensino ou extensão), comissões ou Grupos de Trabalho na área afim de Letras e Educação do Campo;

d) Participação em cursos, eventos, seminários e outros, na área de Letras, Educação do Campo, desenvolvimento rural e questão agrária, com carga horária mínima de 20h;

e) Apresentação de Trabalhos Científicos (Cursos, Eventos, Seminários, Palestras) a partir de 2015.

7.5- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o (a) candidato (a) que:



- a) obtiver maior pontuação no subitem “a” do item 7.4;
- b) obtiver maior pontuação no subitem “b” do item 7.4;
- c) obtiver maior pontuação no subitem “c” do item 7.4
- d) candidato de maior idade

7.6- A divulgação do resultado da Análise dos Currículos ocorrerá através do endereço eletrônico www.iex.unifesspa.edu.br

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Coordenação Geral do PRONERA/UNIFESSPA - IEX, conforme modelo apresentado no Anexo IX;

8.2- O requerimento será enviado para o endereço eletrônico iex@unifesspa.edu.br endereçado à Coordenação Geral do PRONERA/ UNIFESSPA - IEX no prazo de 01 (um) dia úteis após a data de divulgação do resultado preliminar.

8.3- Compete à Comissão de Seleção do PRONERA/UNIFESSPA - IEX julgar o recurso impetrado;

8.4- O resultado do recurso do candidato (a) será enviada pela Coordenação Geral do PRONERA/ UNIFESSPA – IEX para endereço eletrônico cadastrado pelo (a) candidato (a) no ato de sua inscrição. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao(a) candidato(a) para ciência de recurso;

8.5- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;

8.6- Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, prevalecendo o resultado final;

8.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PRONERA/ UNIFESSPA - IEX.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1- A convocação do APOIO TÉCNICO acontecerá por telefone e e-mail, pela equipe do PRONERA/IFS do Campus São Félix, após liberação da Comissão de Seleção, de acordo com a necessidade, por ordem crescente de classificação por pontuação, durante a vigência deste Edital.

9.2- O (a) candidato(a) convocado que não tiver disponibilidade nos dias e turnos definidos pela supervisão do curso, assinará Termo de Indisponibilidade, conforme Anexo VIII.

9.3- O (a) candidato (a) ao ser convocado (a) deverá responder à convocação, seja por telefone ou por e-mail à Coordenação que o convocou, em até dois dias úteis. O não comparecimento ou resposta fora desse prazo implicará na desclassificação do (a) candidato (a).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1- O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direitos e obrigações em relação aos interessados;

10.2- Informações e dúvidas referentes a esta seleção poderão ser obtidas na Coordenação Geral do PRONERA/IEX, exclusivamente pela coordenação do Curso e através do e-mail nayaracamargo@unifesspa.edu.br e com o título “**DÚVIDAS EM RELAÇÃO AO EDITAL**”. O PRONERA/IEX não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital;

10.3- É vedada a divulgação telefônica de resultado, assim como dúvidas referentes a esta seleção.

10.4- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;

10.5- Todos os cargos serão preenchidos conforme a necessidade de execução do PRONERA/IEX;

10.6- O prazo de vigência do Edital é de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período, ao interesse da Gestão do Programa;

10.7- A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões;

10.8- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

São Félix do Xingu, 28 de dezembro de 2020.

Nayara da Silva Camargo, Coordenador Geral do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa - PRONERA/IEX
Portaria: 130/2019



ANEXO I

EDITAL IEX/PRONERA Nº 001/2020

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____ **CÓDIGO DE VAGA:** _____

QUADRO DE VAGAS PARA O PRONERA, POR ÁREA, E HABILITAÇÃO MÍNIMA

Código-vaga Comunidade interna/externa	ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1.	Variação Linguística	Doutorado em Linguística, Linguística Aplicada ou Letras
2.	Literatura Portuguesa IV	Doutorado em Teoria e História Literária, Literaturas em Língua Portuguesa, Literatura Brasileira
3.	Análise da Conversação	Doutorado em Linguística, Linguística Aplicada ou Letras
4.	Literatura Brasileira III	Doutorado em Teoria e História Literária, Literaturas em Língua Portuguesa, Literatura Brasileira
5.	Ensino-Aprendizagem em Língua e Literatura III	Doutorado em Teoria e História Literária, Literaturas em Língua Portuguesa, Literatura Brasileira; Doutorado em Linguística, Linguística Aplicada ou Letras; Doutorado em Educação
6.	Estágio Supervisionado em Língua e Literatura I	Doutorado em Teoria e História Literária, Literaturas em Língua Portuguesa, Literatura Brasileira; Doutorado em Linguística, Linguística Aplicada ou Letras; Doutorado em Educação



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL IEX/PRONERA Nº 01/2018

CÓDIGO DE VAGA: _____

DADOS PESSOAIS (Preenchimento obrigatório e com Letra Legível)		
Nome:		
CPF:	RG:	Data Nascimento: __/__/__
Endereço Residencial:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone Fixo: ()		Celular: ()
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS DO SERVIDOR PÚBLICO		
Instituição:		
Lotação:		
Cargo:	Função:	Nº Matrícula / SIAPE
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Preenchimento Obrigatório e com Letra Legível)		
Escolaridade	Instituição / Sigla	Nome do Curso
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

DATA: ____/____/2020

ASSINATURA (LEGÍVEL) DO CANDIDATO:



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

1- TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	Pontuação do candidato	MÁXIMO
1.1 - Especialização (carga horária mínima de 360 hs)	10 pontos		
1.2 – Mestrado	20 pontos		
1.3 – Doutorado (não acumulativo)	30 pontos		30 pontos
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS		MÁXIMO
2.1-Tempo de docência em áreas afins da área do concurso ou na área de educação do Campo	3 pontos por semestre		18
2.2-Tempo de docência em Ensino de alternância e/ou vinculado a jovens do meio rural (não acumulativo com o item 2.1	3 pontos por semestre		15
2.3-Participação em projetos integrados (pesquisa, ensino ou extensão); comissões ou Grupos de Trabalho na área afim a Letras e Educação do Campo	3 pontos por semestre		15
2.4-Participação em Cursos, Eventos, Seminários e outros, na área de Letras, Educação do Campo, desenvolvimento rural e questão agrária, com carga horária mínima de 20h.	2 pontos por certificado		12
2.5-Apresentação de Trabalhos Científicos (Cursos, Eventos, Seminários, Palestras) a partir de 2015.	1 ponto por certificado		10
TOTAL			100



ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO - ENCARGO DE APOIO A MONITORIA EDITAL PRONERA/IEX Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE- EDITAL PRONERA/IEX Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de MONITORIA na Bolsa-Formação do PRONERA – Curso Licenciatura em Letras a e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio deste Edital, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IEX, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente que o servidor _____, ocupante do cargo de _____, lotado no (a) _____, foi selecionado como bolsista para exercer a função de MONITORIA no âmbito da Bolsa-Formação do PRONERA, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular no IEX, conforme anexo VII deste Edital, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Responsável/Chefe Imediato: _____

Assinatura e carimbo: _____

AUTORIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Declaramos para os devidos fins que o servidor acima mencionado foi admitido nesta instituição através no regime de trabalho de _____ horas/semanais. De acordo com as declarações anteriores, confirmo ciência e autorizo.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: _____



Assinatura e carimbo: _____



ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – EDITAL PRONERA/ IEX Nº 001/2020

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviço para o qual estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada nº 001/2020, para bolsista do PRONERA, condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I - Está sendo firmado um acordo de prestação de serviço de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.

II - A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviço posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

III – A última parcela do pagamento será encaminhada para pagamento após verificação, pelo chefe imediato do cumprimento total das atribuições do encargo ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO descritos neste edital.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em Edital, firmo o presente instrumento.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

Nome: _____

CPF: _____



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO-EDITAL PRONERA/ IEX Nº 01/2018

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
CPF: _____, MATRÍCULA SIAPE nº: _____ declaro ter ciência das informações contidas no Edital nº 001/2020 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função MONITORIA, no âmbito da Bolsa- Formação do PRONERA, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui selecionado, respeitando o disposto nos incisos e parágrafos do art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012;

II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONERA/IEX;

III – Informar ao Supervisor responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONERA.

IV – Ao final da carga horária da disciplina entregar ao Supervisor a impressão do Diário Escolar completamente preenchido e assinado.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em lei competente.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do bolsista: _____



ANEXO VII

REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE BOLSISTA - EDITAL PRONERA/ IFS Nº 05/2016

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA							
Nome Completo:							
Lotação / atuação:							
Unidade ou setor de vinculação:							
Cargo / função na Instituição:							
Nº de matrícula / SIAPE:							
E-mail:				Telefone:			
2. CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR NO IEX							
DIAS	1º Turno		2º Turno		3º Turno		TOTAL
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
Segunda							
Terça							
Quarta							
Quinta							
Sexta							
Sábado							
Carga horária semanal							
Local e data: _____, _____ de _____ de _____							
Responsável/ Chefe imediato: _____							
Assinatura e carimbo: _____							
3. COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA PRONERA							
Encargo:							
DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O PRONERA/ IEX							
CARGA HORÁRIA REGULAR DO SERVIDOR NO IEX							
DIAS	1º Turno		2º Turno		3º Turno		TOTAL
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
Segunda							
Terça							
Quarta							
Quinta							
Sexta							
Sábado							
Carga horária semanal							
Assinatura do bolsista: _____							
Local: _____ Data: ____/____/____							
Coordenador do Curso: _____							
Assinatura: _____							
Gerente de Ensino: _____							
Assinatura: _____							
Local: _____ Data: ____/____/____							



ANEXO VIII

TERMO DE INDISPONIBILIDADE - EDITAL PRONERA/ IEX Nº 001/2020

TERMO DE INDISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que estou temporariamente Indisponível para o desempenho do encargo de _____ na Bolsa-Formação do PRONERA/IFS e que aceito ser substituído por um dos próximos candidatos, pela ordem de seleção do Edital PRONERA/IEX nº 001/2020, voltando a ser chamado apenas após a convocação de todos os que fazem parte do Cadastro de Reserva, no Código de Vaga em que me classifiquei na ocasião, ciente de que a validade do Edital é de um ano.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL PRONERA/ IEX Nº 01/2018

Número do Recurso: _____
(Para uso exclusivo do PRONERA/IEX)
À Coordenação Geral do PRONERA/IEX.
Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra:
() Pontuação de Classificação.
() Outros: _____

_____ Campus e
CIDADE: _____

Nome do(a) candidato(a): _____
Telefone: (____) _____ - _____
_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

JUSTIFICATIVA(S):

COMPROVANTE DE RECURSO – VIA DO(A) CANDIDATO(A) – EDITAL PRONERA/ IEX Nº
001/2020

CANDIDATO(A) _____

CÓDIGO DE VAGA: _____

INSCRITO (A) PARA A BOLSA NO CAMPUS: _____

RECEBIDO EM: ___/___/2020 POR: _____